



RIO GRANDE DO NORTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 520, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Altera o Anexo III da Lei Complementar Estadual n.º 365, de 30 de setembro de 2008.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Complementar Estadual n.º 365, de 30 de setembro de 2008, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI
Antônio Alber da Nóbrega

ANEXO ÚNICO

“(…)

ANEXO III

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE
PROVIMENTO EFETIVO DO IPERN
Auxiliar de Serviços de Previdência, Motorista, Agente Administrativo
Previdenciário e Assistente Técnico Previdenciário**

GRUPO	GRAUS	CLASSES									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1	R\$927,95	R\$974,35	R\$1.042,55	R\$1.115,53	R\$1.193,62	R\$1.277,17	R\$1.366,57	R\$1.462,23	R\$1.564,59	R\$1.674,11
II	2	R\$1.540,40	R\$1.617,42	R\$1.698,29	R\$1.783,20	R\$1.872,36	R\$1.965,98	R\$2.064,28	R\$2.167,50	R\$2.275,87	R\$2.389,66
III	3	R\$2.557,06	R\$2.684,91	R\$2.819,16	R\$2.960,12	R\$3.108,12	R\$3.263,53	R\$3.426,71	R\$3.598,04	R\$3.777,94	R\$3.966,84

(NR)”